



**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - RECURSO PROVA DE TÍTULOS**

**EDITAL Nº 10/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE-IFCE/2023**

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1496538	FRANCISCA PATRICIA FERREIRA SILVA	Indeferido	CONFORME ITEM 6.3.1 DO EDITAL, SOMENTE PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) NA PROVA DIDÁTICA. UMA VEZ QUE A CANDIDATA NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) PONTOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, NÃO HOUE HABILITAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS.
1496538	FRANCISCA PATRICIA FERREIRA SILVA	Indeferido	CONFORME ITEM 6.3.1 DO EDITAL, SOMENTE PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) NA PROVA DIDÁTICA. UMA VEZ QUE A CANDIDATA NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) PONTOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, NÃO HOUE HABILITAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS.
1496538	FRANCISCA PATRICIA FERREIRA SILVA	Indeferido	CONFORME ITEM 6.3.1 DO EDITAL, SOMENTE PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) NA PROVA DIDÁTICA. UMA VEZ QUE A CANDIDATA NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) PONTOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, NÃO HOUE HABILITAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS.
1496405	KELLY CRISTINA DOS REIS	Indeferido	PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DE UM TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREA PRÓPRIA DO OBJETO DO CERTAME - À SABER - BIOLOGIA GERAL, SE FAZ NECESSÁRIO LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O QUE DISPOSTO PELA TABELA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO ELABORADA PELA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). AO VERIFICAR AS TRÊS ÁREAS QUE COMPREENDEM A BIOLOGIA GERAL (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II E III), NÃO SE VERIFICA A "MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA" DENTRE OS ITENS LISTADOS, RAZÃO PELA QUAL A BANCA EXAMINADORA JULGOU TAL ESPECIALIDADE COMO "ÁREA GERAL" E NÃO "ESPECÍFICA" AO OBJETO DO CONCURSO.
1496405	KELLY CRISTINA DOS REIS	Indeferido	PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DE UM TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREA PRÓPRIA DO OBJETO DO CERTAME - À SABER - BIOLOGIA GERAL, SE FAZ NECESSÁRIO LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O QUE DISPOSTO PELA TABELA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO ELABORADA PELA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). AO VERIFICAR AS TRÊS ÁREAS QUE COMPREENDEM A BIOLOGIA GERAL (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II E III), NÃO SE VERIFICA A "MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA" DENTRE OS ITENS LISTADOS, RAZÃO PELA QUAL A BANCA EXAMINADORA JULGOU TAL ESPECIALIDADE COMO "ÁREA GERAL" E NÃO "ESPECÍFICA" AO OBJETO DO CONCURSO.